



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO Processo nº 202600005002583

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO		CNPJ: 24.855.058/0001-85
ENDEREÇO: PRAÇA DAS FLORES Nº 01		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SIMOLÂNDIA/GO	CEP: 73.930-000	TELEFONE: (062) 3488-1010

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: ILDETE GOMES FERREIRA	RG: 542.349 SESP/DF	CPF: 220.435.001-04
ENDEREÇO: ALAMEDA DONA GERCINA RODRIGUES DE ALCANTARA, CHACARA Nº 22, LT 32		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SIMOLÂNDIA/GO	CEP: 73.930-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A):	CPF:
VILMA OLIVEIRA CELIS MAGALHÃES	279.483.155-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):	
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA: 11 S/N Q.11 L.08	JARDIM BRASIL
CIDADE/UF:	CEP:
SIMOLÂNDIA/GO	73.930-000
E-mails:	TELEFONE:
VILMINHA.CELLIS@GMAIL.COM	(063) 99920-9433

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3620-X	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 29.792-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:		
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MESAS E CADEIRAS COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO DIGITAL PARA AS PESSOAS IDOSAS		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Os objetos a serem adquiridos devem conter as especificações mínimas a seguir:		
Item	Descrição	Quantidade
	Computador do tipo desktop com processador de 06 núcleos, 10 threads, com vídeo integrado e memória cache mínima de 11MB; Memória RAM do tipo DDR4 com Capacidade de armazenamento de 8 GB e suporte a velocidade de 3200MHz; Placa mãe com fator de forma: Micro ATX, suporte para Windows 11 de 64 bits que possua 1 slot PCI Express x16, 1 conector M.2 (soquete	10

0 1	<p>3, chave M, tipo 2280), 4 conectores SATA de 6 Gb / s, 1 conector USB 3.2 Gen 1;</p> <p>HD do tipo M.2 com fator de forma 2280 com capacidade de armazenamento interno de 480GB, Velocidade de Leitura: 3.000 MB/s e Velocidade de Gravação: 1.900 MB/s;</p> <p>Fonte de alimentação com selo de eficiência de energia 80 Plus Bronze, potência real de 500W, PFC ativo e níveis de proteção OVP/OPP/SCP/UVP/OTP;</p> <p>Gabinete do tipo ATX com baias para conexão de HDs de 2.5” polegadas;</p> <p>Possua conectores USB 2.0 e USB 3.0 frontais;</p> <p>Possua conectores de entrada e saída de áudio frontais;</p> <p>Inclua Teclado (padrão ABNT2 com teclado numérico) e mouse com fio;</p> <p>Monitor com tela com tecnologia IPS de 21,5 polegadas;</p> <p>Inclua licenças do Windows 11 Professional e do Office 2019 Professional vitalícias;</p>	
0 2	<p>Notebook com as especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Notebook com tela 15,6 polegadas Full HD; -Placa mãe contendo as especificações a seguir ou superior: soquete (Intel ou AMD) LGA 1200 pronto para 11ª ou 10ª geração de processadores (Intel ou AMD); -Conectividade ultrarrápida com PCIe 4.0, slot M.2 de 32Gbps, Ethernet de 1 Gb e USB 3.2 Gen 1 Tipo-A; -Atualizada para o Windows 11; -Memória 8GB DDR4 ou superior SSD sata ou Nvme 240GB ou superior; -Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO, licença vitalícia. 	01
0 3	<p>Mesas:</p> <p>Pés 100% em aço com sapata plástica pés com pintura eletrostática (não descasca e não enferruja).</p> <p>Material: AÇO e MDF</p> <p>Comprimento: 90 cm</p> <p>Largura: 45 cm</p> <p>Gavetas: Não</p> <p>Profundidade: 45 cm</p> <p>Altura: 76 cm</p>	10
	<p>Cadeira:</p> <p>Cor: Preta</p> <p>Modelo: Escritório</p>	

0	Encosto: Costas em couro	10
4	Assento: Revestida em couro PU Base: Aço preto Espuma: Com densidade controlada giratória: não	

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Com uso às novas tecnologias, tais como computadores e notebooks, espera-se qualificar idosos, para que o mesmo adquira autonomia na utilização destes recursos, ampliando suas possibilidades de comunicação e de relacionamento com a família, amigos e com a comunidade.

4.3.1 - Metas:

A tecnologia oferece acesso a serviços de saúde, como telemedicina, e serviços de apoio, como robôs assistivos. A utilização da tecnologia estimula a mente, a memória e o raciocínio dos idosos, o que pode ajudar a retardar o declínio cognitivo. A Inclusão digital das pessoas idosas, onde os mesmos participem ativamente da vida social e política.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Levantamento técnico prévio e mapeamento para inclusão digital;
- Elaboração do planejamento de execução e cronograma físico;
- Aquisição dos materiais e equipamentos necessários;
- Preparação da infraestrutura elétrica dos pontos de instalação dos computadores, mesas e cadeiras;
- Acesso à informação;
- Recursos tecnológicos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A Inclusão Digital pode trazer benefícios para o público idoso. Para saciar a avidez dos idosos por conhecimentos nesta área. Alguns nunca ligaram um computador, acessaram a internet, enviaram e-mails e utilizaram outros serviços de informática. Envergonhados por não conhecerem as tecnologias, evitam pedir auxílio aos filhos e netos. Outros referem que os familiares não têm tempo ou paciência para ensiná-los.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município e o Estado de Goiás visa garantir que a população idosa tenha acesso e compreenda o uso de tecnologias digitais, promovendo sua autonomia e participação social. Garantir que tenham acesso e aprendam a utilizar as ferramentas digitais para melhorar a sua qualidade de vida e reduzir o isolamento, pois sempre é tempo de aprender e de conhecer coisas novas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

- Garantir o acesso a computadores e uma conexão estável à internet;
- Oferecer cursos e oficinas adaptados às necessidades dos idosos, com materiais educativos claros e acessíveis;
- Permite aos idosos acessar informações sobre saúde, serviços públicos, cultura, lazer, entre outros.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

População idosa residente em todo o município, estimada em 438 pessoas inscritas, bem como visitantes.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Aprender a usar computadores e todas as suas ferramentas pode parecer muito difícil para quem nunca mexeu com este tipo de equipamento. Este desafio não pode ser motivo de desânimo ou de sensação de incapacidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

Há profissionais capacitados para ensinar idosos a usarem as tecnologias, por isso, mesmo diante de dúvidas ou do medo de errar, persista nas aulas, pois aos poucos, a linguagem fica mais familiar e fica mais fácil de gravar as informações. Os professores sempre darão dicas para ajudar a memorizar aquilo que é explicado, além das apostilas, que explicam passo a passo os comandos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município conta com equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como também um técnico de informática (TI) com experiência prévia na execução de convênios semelhantes, estando apto a executar o objeto pactuado com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO					
Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

01	<p>Especificações mínimas: Computador do tipo desktop com processador de 06 núcleos, 10 threads, com vídeo integrado e memória cache mínima de 11MB;</p> <p>Memória RAM do tipo DDR4 com Capacidade de armazenamento de 8 GB e suporte a velocidade de 3200MHz;</p> <p>Placa mãe com fator de forma: Micro ATX, suporte para Windows 11 de 64 bits que possua 1 slot PCI Express x16, 1 conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2280), 4 conectores SATA de 6 Gb / s, 1 conector USB 3.2 Gen 1;</p> <p>HD do tipo M.2 com fator de forma 2280 com capacidade de armazenamento interno de 480GB, Velocidade de Leitura: 3.000 MB/s e Velocidade de Gravação: 1.900 MB/s;</p> <p>Fonte de alimentação com selo de eficiência de energia 80 Plus Bronze, potência real de 500W, PFC ativo e níveis de proteção OVP/OPP/SCP/UV/OTP;</p> <p>Gabinete do tipo ATX com baias para conexão de HDs de 2.5" polegadas;</p> <p>Possua conectores USB 2.0 e USB 3.0 frontais;</p> <p>Possua conectores de entrada e saída de áudio frontais;</p> <p>Inclua Teclado (padrão ABNT2 com teclado numérico) e mouse com fio;</p>	UN	10	R\$ 5.999,00	R\$ 59.990,00
----	--	----	----	--------------	---------------

02	<p>Monitor com tela com tecnologia IPS de 21,5 polegadas;</p> <p>Inclua licenças do Windows 11 Professional e do Office 2019 Professional vitalícias; Especificações mínimas:</p> <p>-Notebook com tela 15,6 polegadas Full HD;</p> <p>-Placa mãe contendo as especificações a seguir ou superior: soquete (Intel ou AMD) LGA 1200 pronto para 11ª ou 10ª geração de processadores (Intel ou AMD);</p> <p>-Conectividade ultrarrápida com PCIe 4.0, slot M.2 de 32Gbps, Ethernet de 1 Gb e USB 3.2 Gen 1 Tipo-A;</p> <p>-Atualizada para o Windows 11;</p> <p>-Memória 8GB DDR4 ou superior SSD sata ou Nmve 240GB ou superior;</p> <p>-Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO, licença vitalícia.</p>	UN	01	R\$ 4.810,00	R\$ 4.810,00
03	<p>Especificações mínimas:</p> <p>Mesas:</p> <p>Pés 100% em aço com sapata plástica pés com pintura eletrostática (não descasca e não enferruja).</p> <p>Material: AÇO e MDF</p> <p>Comprimento: 90 cm</p> <p>Largura: 45 cm</p> <p>Gavetas: Não</p> <p>Profundidade: 45 cm</p> <p>Altura: 76 cm</p>	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

04	Especificações mínimas: Cadeira: Cor: Preta Modelo: Escritório Encosto: Costas em couro Assento: Revestida em couro PU Base: Aço preto Espuma: Com densidade controlada giratória: não	UN	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL					R\$ 70.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	R\$ 1.589,00 (mil quinhentos e oitenta e nove reais)	R\$ 71.589,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio) R\$ 70.000,00
--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 1.589,00
--

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, 03 de março de 2026.

ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeito do Município de Simolândia/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 11 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ILDETE GOMES FERREIRA, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2026, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87533695** e o código CRC **88F6CE5A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002583



SEI 87533695